



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS**

PARECER Nº 71/2021

**MATÉRIA:**

Projeto de Lei nº 18-A/2021, de iniciativa do Excelentíssimo Prefeito Dioclécio Rosendo de Lima Filho, que estabelece a data base para os Servidores Públicos Municipais de Riacho das Almas/PE e regulamenta a negociação coletiva no serviço público do município, prevista no artigo 8º incisos III e VI da Constituição Federal, e dá outras providências.

**RELATÓRIO:**

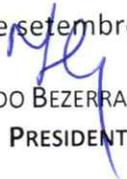
Na forma regimental desta Casa, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho das Almas submeteu à apreciação desta Comissão de Legislação e Redação de Leis, o referido Projeto de Lei, pelo que passamos a analisá-lo para oferta de Parecer.

Através da análise feita no presente Projeto, vislumbramos sua total legalidade pelo fato de o mesmo não afrontar nenhuma norma constitucional, ou infraconstitucional, bem como, está em plena consonância com a Lei Orgânica e sobretudo com o Regimento Interno deste Poder Legislativo.

**Considerando que a matéria constante no Projeto de Lei sob consulta está em perfeitas condições para sua aprovação, por seguir todos os trâmites necessários e preencher os requisitos admissíveis em sua totalidade, de forma que concluímos pela aprovação do Projeto de Lei em discussão.**

Para constar, eu, Vereador , Relator, lavrei o presente parecer, que assino juntamente com os demais membros.

Riacho das Almas, 27 de setembro de 2021.

  
FLORISVALDO BEZERRA LOPES NETO  
PRESIDENTE

  
JOSÉ WELDER FERREIRA  
RELATOR

  
WANDILSON DOMINGOS PEREIRA

MEMBRO